



CIBERBULLYING: UMA VIOLÊNCIA SILENCIOSA E SEUS REFLEXOS NA COMUNIDADE ESCOLAR VOLTADA ÀS DIFERENÇAS DE GÊNERO

Rubia Aparecida Antunes Cavalheiro¹

Laís Michele Brandt²

RESUMO

O presente artigo trata do tema “*Cyberbullying*: uma violência silenciosa e seus reflexos na comunidade escolar voltada às diferenças de gênero”. Pretende-se, à luz da doutrina e a análise de dados concretos, analisar, discutir e apresentar os principais aspectos teóricos que envolvem essa problemática. Para tanto, utilizar-se-á a abordagem do método hipotético-dedutivo. Objetiva-se, mais especificamente, demonstrar uma das formas de *Bullying*, o *Cyberbullying*, expor seus personagens, causas e consequências, bem como apresentar formas de intervenção e prevenção a este fenômeno virtual. Contudo busca-se também abordar o tema gênero com enfoque especial nos assuntos relacionados às diferenças no ambiente escolar. Este trabalho traz também dados parciais de uma pesquisa referente ao projeto de extensão PAPEDS (Programa de Apoio a Projetos de Extensão para o Desenvolvimento Social), que busca trabalhar na rede de Ensino Estadual do Município de Sobradinho a Lei 13.185/2015 (lei da intimidação sistemática), onde até o momento foram atendidas 66 crianças do 5º ano distribuídas entre as três escolas estaduais participantes do projeto.

Palavras-chave: *Bullying*; *Cyberbullying*; Escolas; Relações de gênero;

ABSTRACT

This article deals with the theme "Cyberbullying: a silent violence and its impact on the school community dedicated to gender differences." It is intended, in the light of doctrine and analysis of concrete data, analyze, discuss and present the main theoretical aspects involved in this issue. This shall be used to approach the hypothetical-deductive method. The purpose is, in particular, demonstrate a form of bullying, the Cyberbullying, exposing his characters, causes and consequences, and present forms of intervention and prevention to this virtual phenomenon. However it seeks to also address the gender issue with a special focus on issues related to differences in the school environment. This work also brings partial data from a

¹ Acadêmica do Curso de Direito, e Bolsista PAPEDS, pela Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC. Integrante do Grupo de Pesquisas “Direito, Cidadania e Políticas Públicas”, coordenado pela professora Pós-Dra. Marli M. M. Costa e professora Dra. Rosane T. C. Porto, realizado na Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC Sobradinho, Rubiacavalheiro@hotmail.com.

² Graduada em Direito pela UNISC; Advogada; Pós-graduada em Direito Constitucional e Direito Administrativo. Integrante do Grupo de Pesquisa: Direito, Cidadania, Políticas Públicas e Direitos Humanos. Coordenado pela professora Pós-Dra. Marli M. M. Costa e professora Dra. Rosane T. C. Porto, realizado na Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC Sobradinho; e-mail: laisbrandt@outlook.com.



related research to PAPEDS extension project (Support Program Extension Project for Social Development), which seeks to work on the network State of the Municipality of Sobradinho Education Law 13,185 / 2015 (law of intimidation systematic), which to date have been met 66 children of the 5th year distributed among the three state schools participating in the project.

Key-words: *Bullying; Cyberbullying; Schools; Gender relations.*

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ambiente escolar é umas das primeiras fases da nova vida em sociedade, pois é dentro da escola que aprendemos a nos socializar, é neste que convívio que passamos por diversas situações, como por exemplo, o fenômeno *Bullying*, que com sua característica marcante com natureza direcionada a violências físicas e psicológicas de modo repetitivo causa sérios problemas na formação psicossocial da criança. O *bullying* sempre existiu nas escolas, camuflado pela expressão “brincadeira” através de apelidos e palavras com intuito de deboche.

Porem há uma forma de *Bullying* que esta tomando um espaço que vai além do ambiente escola, é o que chamamos de *Ciberbullying*, que ocorre na rede mundial de computadores, ou seja, na internet, através de redes sociais, blogs, canal de vídeos, entre outros. Ao longo do estudo iremos aprofundar o estudo com base nos conceitos, formas, pessoas envolvidas (vitíma agressor), causas consequências e prevenção a esse fenômeno virtual. Então neste espaço apresentar-se um resultado parcial do projeto de extensão, no que diz respeito à pergunta: Você sabe o que é *ciberbullying*? Questionada esta questão nas atividades das três escolas do Município de Sobradinho, com as crianças de 5º ano do ensino fundamental.

Após os estudos seguiram direcionados para gênero, além de conceituar este contexto, buscar-se-á apresentar conforme estudos do projeto de extensão, qual das crianças é mais atingido por este fenômeno *Bullying*, se é meninas ou meninos, e com isso encaminhar-se para as considerações finais.

2 Conceito e características do *ciberbullying*

O fenômeno *bullying*, pode ser praticado tanto na presença de outras pessoas, quanto de maneira ausente e anônima, sendo que, esta última se intitula *ciberbullying*. Esta espécie acontece por meio da Internet, através de mensagens



difamatórias, envolvendo comentários, imagens e vídeos, que são enviados por e-mail, através de sites de relacionamentos, como por exemplo, o twitter, facebook, orkut, blogs e outros. (GUARESCHI; DA SILVA, 2008).

O que mais preocupa quanto a esta modalidade virtual, é a incapacidade, muitas vezes, de identificar os autores e divulgadores das mensagens agressoras, que de forma velada e anônima escolhem suas vítimas e passam a denegrir suas imagens. Para Silva (2010), foi devido à evolução da tecnologia, que o *bullying* acabou se transformando em *ciberbullying*. “Com isso novas formas de *bullying* surgiram através da utilização de aparelhos e equipamentos de comunicação (celular e Internet), que são capazes de difundir, de maneira avassaladora, calúnias e maledicências”. (SILVA, 2010, p. 24)

Para Smith (2005), citado por Shariff (2011, p. 59), o *ciberbullying* pode ser considerado “uma ação agressiva e intencional realizada por um grupo ou por um indivíduo, com o uso de formas de contato eletrônico, de forma repetida e ao longo de um período contra uma vítima que não consegue se defender com facilidade”. Seguindo esta mesma senda, o supracitado autor complementa, dissertando acerca do modo como a violência online é praticada.

Os métodos usados no *bullying* virtual incluem o envio de mensagens de texto que contenham insultos depreciativos por telefone celular, com os alunos mostrando as mensagens a outros alunos antes de enviá-las ao seu alvo; o envio de e-mails ameaçadores e o encaminhamento de e-mails confidenciais a toda uma lista de endereços dos seus contatos, desse modo, promovendo humilhação pública do primeiro remetente. Outros conspiram contra um aluno e o “bombardeiam” com e-mails ofensivos ou preparam um site depreciativo dedicado ao aluno escolhido como alvo e enviam o endereço a outros alunos, solicitando os seus comentários. (SHARIFF, 2011, p. 61) (Grifado no original)

Após conceituar o termo central da abordagem temática, o *ciberbullying*, passa-se à análise de suas principais características.

Segundo o sobredito autor, tal fenômeno possui as seguintes características: o anonimato, uma das principais “vantagens” que torna o ambiente virtual mais atrativo aos agressores é a natureza anônima que o ciberespaço possui, tornando possível a realização das mais diversas transgressões sem que haja qualquer identificação dos agressores; outro fator é o público infinito, pois na medida em que a agressão virtual permanece acontecendo, o número de espectadores tende a aumentar, sendo assim, tem-se um desequilíbrio, quando de lado, há uma infinidade de agressores não identificados e de outro, algumas vítimas.



Para auxiliar na melhor compreensão do tema, Shariff (2011, p. 63) faz a diferenciação entre ambiente físico do virtual, enfocando que é: “no ciberespaço, a diferença é que centenas de autores podem se envolver no abuso, e os colegas que não se envolveriam com o *bullying* na escola podem se esconder por trás da tecnologia para infligir o abuso mais grave de todos”.

Na continuidade, cita ainda, a terceira característica, qual seja o predomínio do assédio sexual e da perseguição homofóbica - a inserção de mensagens veiculadas na Internet, como e-mails, fotografias, vídeos, ou seja, todo material difamatório colocado online, para todos tenham acesso, possuem um caráter permanente e inseparável, sendo que é muito difícil a sua remoção dos meios eletrônicos. A forma virtual de *bullying*, baseada na discriminação sexual online, por meio de assédio sexual e da referida perseguição, possui influência tanto da biologia quanto do ambiente. (SHARIFF, 2011).

Uma vez realizada a conceituação, passa-se a sua classificação.

3 Formas de *ciberbullying*

A popularidade do *ciberbullying* cresce dia-a-dia. Ninguém mais vive sem o computador, a Internet está presente na escola, no trabalho e no ambiente familiar, por isso é de suma importância saber em que consiste o bullying virtual, para preveni-lo e combatê-lo onde ele estiver sendo praticado. Para o canadense Bill Belsey (2005), citado por Shariff (2010, p. 58),

o Ciberbullying envolve o uso de informações e de tecnologias da comunicação como o e-mail, o telefone celular e aparelhos de envio de mensagens de texto, as mensagens instantâneas, os sites pessoais difamatórios e os sites difamatórios de votações na internet com o objetivo de apoiar o comportamento deliberado, repetido e hostil por parte de um indivíduo ou de um grupo que tem a intenção de prejudicar outros indivíduos.

No mundo moderno, o contato com os meios eletrônicos está cada vez mais precoce é comum ver uma criança de apenas cinco anos de idade em frente à tela do computador ou brincando com o telefone celular. No *ciberbullying*, crianças e adolescentes se utilizam da tecnologia disponível para agredir e ferir seus iguais. Os atos mais comuns, segundo Beane (2010, p. 132), são:

[...] espalhar fofocas, rumores maliciosos e mentiras; postar fotos e vídeos difamatórios na web; enviar e e-mails cruéis, maliciosos e feios; mandar códigos maldosos; mandar pornografia e outras mensagens instantâneas e eletrônicas de conteúdo reprovável; fazer-se passar pela vítima; mandar piadas severas; postar



fotos ou informações constrangedoras; criar site com o propósito de humilhar e constranger alguém.

Outros meios utilizados no ciberespaço pelos *ciberbullies*, e que deveriam se de conhecimento dos pais, são os blogs, serviço de mensagens breves (SMS), e-mail (correio eletrônico), grupos de discussão, salas de bate papo, mensagens instantâneas, grupos de mensagens e outros. Depois de conhecer algumas maneiras pelas quais o *bullying* virtual é praticado, passa-se ao estudo dos principais personagens desta espécie de violência.

3.1. Personagens do *ciberbullying*

O ciberbullying não escolhe sexo, mas sim faixa etária. De acordo com Silva (2010), a grande maioria dos agressores é adolescente, mesmo porque é nesta fase da vida, entre 11 e 18 anos que o ser humano sofre muitas transformações físicas e biológicas. Conforme a supracitada autora:

[...] “durante a adolescência, o cérebro, ainda infantil, sofre uma série de mudanças químicas e estruturais para ser transformado em um cérebro adulto, pronto para gerenciar nosso físico e nossa mente”. [...] Este processo ocasiona as repentinas mudanças de humor, os infindáveis questionamentos sobre regras e limites, os sentimentos de insegurança e insatisfação constantes, as distorções da autoimagem, a necessidade de pertencer a algum grupo, a sede insaciável de novidades, a irresponsabilidade e a incoerência. (SILVA, 2010, p. 134) (Grifado no original)

Na adolescência, o ser humano passa por uma verdadeira crise existencial, são muitos conflitos e dúvidas, período em que se aprende que a vida é repleta de perdas e ganhos. A dificuldade para lidar com as emoções e afetos e a diminuta noção das consequências de seus atos, fazem brotar dentro do adolescente, sentimentos egoístas, bem como a impulsividade, irresponsabilidade e até a delinquência. Silva (2010, p. 135), divide os adolescentes em duas categorias:

uma composta por indivíduos que apresentam comportamentos pouco altruístas somente durante a adolescência, que é a grande maioria, e outra composta por um pequeno número de indivíduos que demonstram comportamentos não altruístas desde a infância, o que se mantém ao longo da adolescência e da vida adulta.

Tal diferença é indispensável para que se possam compreender as causas do *bullying* e do *ciberbullying*, pois a incapacidade que o adolescente tem de se colocar no lugar do outro, faz com que ele não tome consciência de que uma simples brincadeira pode gerar consequências sérias à imagem e à reputação alheia. Os



adolescentes acreditam que, como são menores de idade e protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, não poderão ser punidos. Há ainda o grupo que apenas repassa as mensagens no ambiente virtual, e não percebe que está sendo co-autor da prática agressiva, e que também poderá ser responsabilizado por isso.

O grupo mais perigoso, que apesar de ser a minoria, é formado pelos adolescentes idealizadores das agressões, e responsáveis por produzir, controlar e propagar mensagens capazes de provocar o sofrimento de muitos outros jovens. Esse grupo é formado por adolescentes que têm consciência de seus atos e concepção das consequências que possam gerar. Após a análise das formas pelas quais o *ciberbullying* se expressa na vida dos indivíduos, parte-se para o conhecimento de suas causas.

4. Causas e consequências do *ciberbullying*

Conforme Shariff (2011), não são somente crianças e jovens os praticantes do *ciberbullying*, existem também adultos que se utilizam dos meios eletrônicos para ameaçar e perseguir outros adultos, como meio de liberarem sua raiva e sua frustração. É o exemplo de alguns pais que resolvem perseguir ou difamar virtualmente, os professores de seus filhos.

De acordo com Silva (2010), a grande maioria dos praticantes são adolescentes. A ideologia que vigora na sociedade moderna é o individualismo, estilo de vida que baseado no autodesenvolvimento, auto realização e autossatisfação. A mesma autora define-o como “um reflexo perfeito dessa cultura embasada na insensibilidade interpessoal e na total ausência de responsabilidade e solidariedade coletiva”. São muitos os fatores que influenciam na expansão desenfreada do *bullying* virtual. Para a predita autora,

dentre eles podemos citar: a inexistência de padrões legais e éticos para a utilização dos recursos tecnológicos da informação e da comunicação; a falta de empatia, de sensibilidade e de responsabilidade nas relações interpessoais; a certeza do anonimato, da impunidade e do silêncio acuado das vítimas. (SILVA, 2010, p. 133)

Geralmente, suas vítimas possuem muitas dificuldades para denunciar seus agressores, pois essa prática vem a atingir profundamente seus sentimentos, pois sua imagem e reputação estão sendo manchadas pela exposição, via Internet, para que todos possam ver, através de mensagens humilhantes, perversas e



difamatórias. Segundo Silva (2010), a não denúncia dos agressores acaba por motivá-los, dificultando a ação das autoridades que não tem como puni-los, pois não há leis específicas prevendo tais situações, acarretando a quase impossibilidade de planejar e executar políticas públicas e privadas, que possam reduzir e conter o *bullying* virtual.

Há um grande número de vítimas que se transforma em agressores, como forma de descontar os maus tratos sofridos, favorecidos, principalmente pelo anonimato que a agressão virtual propicia, consistindo assim num ciclo vicioso interminável. Conforme Guareschi; Da Silva (2008, p. 70), o chamado *bullying* eletrônico vem se tornando cada vez mais comum no mundo inteiro. “Pode-se atribuir a elevação de casos de *ciberbullying*, no Brasil, ao anonimato e à ausência de consequências negativas e punição de quem pratica o bullying, pois a legislação brasileira não dispõe de recursos para julgar e o Código Penal Brasileiro não prevê punição legal para o infrator”. (Grifado no original)

Portanto, após conhecerem-se algumas das causas que provocam o aumento descontrolado desta forma de violência, que utiliza a tecnologia para se alastrar pelo universo de crianças, adolescentes e jovens, passa-se a verificação de seus efeitos. O *ciberbullying*, apesar de ser cometido através de meios virtuais por crianças e adolescentes, possui consequências tão reais e devastadoras, semelhante àsquelas sofridas pelas vítimas do *bullying*, incluindo até mesmo o suicídio.

Para Guareschi; Da Silva (2008, p. 70) “não é porque a agressão é virtual que ela implica menos prejuízos para todos os personagens do *bullying*. Muitas vezes as consequências são piores do que a agressão presencial”. Dito isto, verifica-se que seus impactos são os mais variados, como dificuldades na interação pessoal e na aprendizagem, baixa auto-estima, isolamento e outros. Se a raiz do problema estiver na escola, a vítima tende a não querer mais frequentá-la.

Os resultados gerados por ele na versão virtual também afetam a saúde física e psíquica das vítimas, produzindo sérios sintomas, tais como ansiedade, depressão, angústia, medo, tristeza, raiva, estresse, dores de cabeça e de estômago, distúrbios do sono, falta de apetite, dentre outros, efeitos estes muito semelhantes aos das vítimas do *bullying*. Embora os ataques possam vir a terminar, muitas vítimas levam para o resto da vida as consequências que sofreram na sua juventude. De acordo com Silva (2010, p. 138),



qualquer pessoa submetida ao cyberbullying sofre com níveis elevados de insegurança e ansiedade. Quando as vítimas são crianças e adolescentes, as reações são muito mais intensas e as repercussões psicológicas e emocionais podem ser infinitamente mais sérias. Especialmente nos adolescentes, que estão vivenciando uma fase de profundas mudanças cerebrais, os ataques do bullying virtual podem se constituir em um fator desencadeante de diversas doenças mentais.

Possui, assim, ampla divulgação num pequeno espaço de tempo. O maior desafio é fazer o caminho inverso, ou seja, o de remover blogs, e-mails, vídeos, comunidades virtuais e outras páginas da Internet, utilizadas pelos agressores para denegrir a imagem de suas vítimas e proliferar suas agressões em um curto espaço de tempo. Tomar conhecimento das consequências que ele pode acarretar em suas vítimas, sem dúvida, é imprescindível. Todavia, se faz necessário colocar em prática maneiras de prevenir este tipo de violência que cresce a cada conexão com a Internet.

4.1. Formas de prevenção do *ciberbullying*

Quando se trata de *ciberbullying*, prevenir torna-se sinônimo de proteger. O diálogo é um dos meios mais importantes quando se fala em prevenção ao *bullying* virtual. Os pais devem ter conhecimento de todas as maneiras de comunicação online que seus filhos possam vir a acessar quando estiverem teclando no computador. Algumas medidas importantes podem ajudar pais na sua prevenção. Silva (2010, p. 134) elenca algumas delas:

Primeiro, certifique-se de que seu filho sabe o que é cyberbullying e como ele se manifesta. Discuta como os alunos usam a tecnologia para maltratar e ferir pessoas. Pergunte ao seu filho se ele conhece alguém que já foi perseguido ou atacado pela internet. Peça a ele para dar alguns exemplos de cyberbullying e depois forneça alguns você mesmo. [...] É seu direito e dever saber o que seu filho está fazendo com o computador e o celular. [...] Desenvolva suas habilidades com o computador de modo a poder rastrear as atividades de seu filho e visitar os sites em que ele navega. [...] Ensine a seu filho que a Regra de Ouro também se aplica quando se faz uso da tecnologia. Se seu filho maltrata outras pessoas, provavelmente será maltratado também.

A precitada autora vai mais longe quando enumera várias atitudes às crianças e adolescentes, sugerindo algumas ações que ela mesma chama de cyber-regras, dentre as quais se destacam:

Jamais forneça informações de contato ou pessoais sobre si mesmo, seus pais, ou seus amigos, como nome, endereço, telefone, idade, ou e-mail, sem a autorização dos pais. Não forneça senhas a ninguém além dos pais. Reporte imediatamente quaisquer comentários ofensivos ou dolorosos e ameaças contra você ou outra pessoa, e interrompa a comunicação; O tempo na internet e com e-



mails é limitado a ____ horas por dia, exceto quando estiver concluindo o dever de casa. Nunca faça download ou upload de fotos, músicas ou vídeos sem autorização dos pais. (SILVA, 2010, p. 136)

A responsabilidade pela sua prevenção é de todos. Por isso, é de suma importância que pais, professores, e outras pessoas envolvidas diretamente com a população infanto-juvenil, comuniquem os casos desta prática à polícia e informem ao provedor do respectivo serviço que está sendo utilizado para a prática do *bullying* virtual. A comunicação virtual cada vez é mais comum na atividade diária do ser humano. É direito do homem a liberdade de pensamento e expressão. Mas até onde pode ir essa liberdade em detrimento da privacidade e da segurança dos demais indivíduos? É o que se verificará a seguir.

O que se pode perceber é que o Estado brasileiro tem investido muito em programas de inserção na era digital, principalmente com a implantação dos chamados “telecentros”, ou seja, espaços gratuitos, disponibilizados a todo e qualquer cidadão que queira usufruir dos computadores e do acesso ilimitado à Internet. Nas escolas, as “salas de informática” já fazem parte do ambiente dos alunos, que a utilizam, preferencialmente, para a pesquisa, e na elaboração e digitação de trabalhos escolares. O problema se faz incidente, quando se verifica que há apenas a preocupação exacerbada com o acesso as tecnologias e não se dá atenção para a capacitação dos seus sujeitos, a maioria menores de idade, que além de informações técnicas necessitam de orientação, medidas de precaução para que não venham a cometer atos que gerem consequências danosas a terceiros, a seus pais ou responsáveis e a si mesmos.

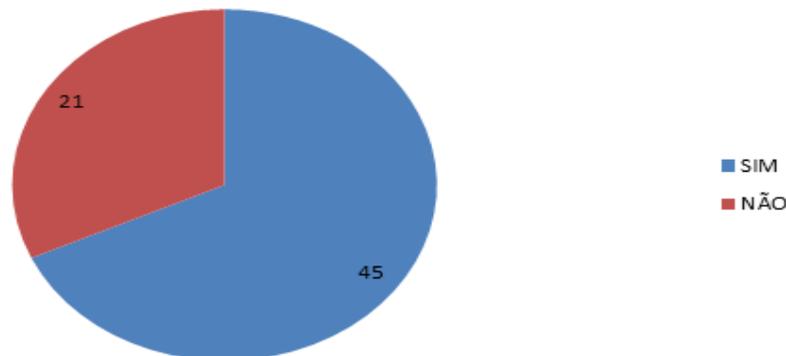
Assim, conhecidas algumas formas de prevenir o *ciberbullying*, se tem mais chance de evitar que esta espécie de violência se alastre de forma rápida e incontrolável, causando danos psicológicos e morais terríveis, manchando a honra e a imagem das vítimas. Procura-se, agora, realizar a análise da pesquisa do projeto de extensão.

5 Você sabe o que é *ciberbullying*?

Esta questão faz parte de um questionário aplicado a um total de 66 crianças do 5º ano das três escolas estaduais atendidas pelo projeto de extensão, PAPEDS (Programa de Apoio a Projetos de Extensão para o Desenvolvimento Social), suas respostas têm o seguinte gráfico:



Você sabe o que é cyberbullying?



Para que possa-se explicar o gráfico é preciso ressaltar que as três escolas tem projetos como diálogos e dinâmicas com os alunos sobre o tema, então como eles já trabalham a questão do fenômeno *Bullying* eles conseguiram responder ao questionário e especificamente esta questão com excelência. Logo, devido ao trabalho dos professores dentro da escola o resultado do nosso gráfico é satisfatório, pois as crianças demonstram ter conhecimento, compreendem do que se trata e como ocorre, quando perguntado se elas saberiam o que fazer, em caso de conhecer alguém que praticou ou sofreu este tipo de violência, todas sabiam exatamente a quem recorrer, e as respostas foram variadas entre pais e professores.

Porém quando perguntado quem mais sofre com o *bullying*, eles tinham uma resposta pronta, eram as “meninas”, e este será nosso próximo ponto de estudos, chamado de diferenças de gênero.

6 Desigualdade de gêneros

As desigualdades de gêneros iniciam-se desde o nascimento da criança quando nossos pais preparam as cores dos enxovais, os brinquedos, como eles vão nos vestir e também quando somos ensinados com o que podemos ou não podemos fazer de acordo com nosso gênero como, por exemplo, “chorar é coisa de menina, homem não chora” ou “quem brinca de boneca é mulherzinha”, entre outros exemplos, tais desigualdade de gênero, refletem dentro das escolas.

A fase escolar é essencialmente reprodução, as crianças reproduzem exatamente o que veem em casa, na escola, por isso é tão importante o dever dos



pais de educar, posto que o papel dos professores é ensinar. E com esse contato que as crianças têm com o mundo externo eles constroem uma convivência social, e aí se faz presente todas às diferenças entre meninos e meninas, ademais também é expressiva a diferença entre meninos com meninos e meninas com meninas, por isso o fenômeno *bullying* é muito presente, pois sua base está alicerçada na brincadeira maldosa nas diferenças físicas e psicológicas do coleguinha.

Então a questão da desigualdade de gênero dentro da escola baseia-se no fato de que o *bullying* é muito presente entre as meninas com meninas, vez que uma encontra defeito físico na outra e a agressão se dá psicologicamente, enquanto os meninos com meninos a violência é física, ao qual culturalmente é estabelecido que “brigar é coisa de homem”, ou seja os meninos se afrontam por uma desigualdade de gênero estabelecida em uma forma medir força física, indo além das diferenças físicas como o que ocorre com as meninas.

Para que se encontre uma solução para ensinar as crianças que essas desigualdades precisam ser esquecidas é preciso estimular a diversão juntas, ou seja, as brincadeiras precisam incluir meninos e meninas sem fazer distinção entre elas, sem impor que brinquem com brinquedos e atividades separadas pelo gênero. Para que assim os professores possam concluir com êxito esta tarefa, eles precisam de uma capacitação que lhe de ferramentas para discutir sobre questões de gênero de maneira acessível, utilizando exemplos, atividades lúdicas e conversas sinceras. Até mesmo um desenho animado pode repassar mensagens positivas sobre equidade entre meninos e meninas. As crianças são capazes de aprender muito rapidamente e para assimilarem e reproduzirem valores de respeito umas pelas outras, para que todos em um conjunto possam quebrar este tabu, dentro das escolas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou trazer conceitos sobre o fenômeno *bullying* e *ciberbullying*, analisar os dados parciais do projeto de extensão PAPEDS (Programa de Apoio a Projetos de Extensão para o Desenvolvimento Social) em forma de questionário aplicado ao 5º ano das três escolas Estaduais do Município de Sobradinho e após demonstrar as desigualdades de gênero que ocorre no âmbito escolar trazendo o esforço dos professores para esta problemática.

Com relação à violência silenciosa denominada *ciberbullying*, reflete na a essência dos direitos fundamentais, mais precisamente dos direitos personalíssimos da criança e do adolescente, tais como o direito a livre expressão e informação e ao mesmo tempo o direito à privacidade, à honra e à imagem, diante de um problema global que se iniciou com *bullying*, espécie de violência física e/ou psicológica, praticada de forma intencional e repetitiva contra vítimas incapazes de se defender, especialmente crianças, adolescentes e jovens, causando dor, angústia e sofrimento, dentre outras consequências.

As maneiras de prevenção desta prática agressiva são: o diálogo entre pais e filhos, professores e alunos, e a ciência dos pais em relação aos riscos que o computador ou celular pode significar para os seus filhos. A responsabilidade pela sua prevenção é de todos: pais, escola, sociedade e Estado. Faz-se necessário a



comunicação imediata às autoridades e ao provedor do respectivo serviço, quando da ciência de qualquer fato que aponte para a ocorrência do *bullying* virtual.

Algumas iniciativas já podem ser destacadas, por exemplo, o Programa Nacional de Tecnologia Educacional do governo federal, que visa promover o uso pedagógico da informática nas escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio. Porém, a carência quanto à formação e preparação dos profissionais da educação ainda está longe de ser suprida. Em se tratando de campanhas “*antibullying*”, já que o meio mais eficiente são as tecnologias informacionais, é fato de que é através delas que se vai atingir de forma rápida e ilimitada, auxiliando os usuários em sua educação e conscientização do *ciberbullying* que deve ser assunto discutido dentro e fora da sala de aula.

Quanto às políticas públicas, que tem por escopo promover a inclusão digital, o que se percebe é que o seu embasamento teórico possui total desprovimento de informações que digam respeito às formas de prevenção, educação ou combate ao *ciberbullying*. A doutrina sobre o tema, também se mostra deficitária, é minoria o número de autores que se dispõe a tratar do tema, dificuldade esta que se refletiu na elaboração deste trabalho, que teve como base algumas obras estrangeiras que foram traduzidas para língua vernácula.

Por outro lado, o que se pôde constatar, em nível de Rio Grande do Sul, é que o Estado já possui legislação de Combate ao *Bullying*, através da Lei nº 13.474/10. Dentre os municípios gaúchos que já possuem leis neste sentido, destaque-se Passo Fundo, Rio Grande, Santa Maria, Canoas e São Leopoldo. O ponto em comum de todas estas legislações está na implementação de programas e políticas “*antibullying*”, para instituições de ensino e educação infantil, públicas ou privadas, com intuito de prevenir o problema. A lei também versa sobre a necessidade do engajamento da sociedade civil, entidades, profissionais e especialistas para a discussão do tema, podendo ser abordado através de seminários, palestras, elaboração de cartilhas educativas, onde pais, alunos e professores possam debater sobre o *ciberbullying*, especialmente sobre suas causas e consequências. Por outro lado, constata-se que a maioria das cidades não possui embasamento legal para combater o problema, resumindo-se em discretas iniciativas que partem das Secretarias da Educação de cada município.

Quanto à responsabilização, o judiciário está punindo agressores, pais e escola ao pagamento de indenização por danos morais às vítimas. A maldosa forma



de liberdade de expressão, por meio do *ciberbullying* está se sobrepondo ao direito à intimidade, honra e imagem, e ratifica também a implementação imediata de políticas públicas mais eficazes que possam tratar do tema com mais ênfase e seriedade, antes que mais vítimas venham a sofrer com as consequências da violência virtual, assegurando a população infanto-juvenil um pleno desenvolvimento físico e psicológico, garantindo que estes jovens quando adultos possam, de forma consciente e saudável, atuar na prevenção e no combate o *ciberbullying*, e não ajam de forma inconsequente, reproduzindo as agressões sofridas na infância ou juventude.

REFERENCIAS

BEANE, Allan. **Proteja seu filho do bullying**. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Yussef Said Cahali. 10. ed. São Paulo: RT, 2008.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências**. Organização Yussef Said Cahali. 10. ed. São Paulo: RT, 2008.

_____. Lei 13.185, de de 6 de novembro de 2015. **Dispõe sobre o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm
Acesso em: 01 de setembro de 2016

GUARESCHI, P.; SILVA, M. R. da. **Bullying: mais sério do que você imagina**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

SHARIFF, Shaheen. **Ciberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.